



CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

PROJETO DE LEI Nº 50/2023

Protocolo: 0645 / 2023
Data: 11/09/2023
Hora: 08:17

Autor: Flavia Guimarães Lima

Assunto: "INSTITUI O DIA DOS DESBRAVADORES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"INSTITUI O DIA DOS DESBRAVADORES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Eu, **FLÁVIA GUIMARÃES LIMA**, Vereadora da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Engenheiro Coelho, o "Dia dos Desbravadores", sempre na data de 20 de setembro de cada ano.

Art.2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 06 de setembro de 2023.


FLÁVIA GUIMARÃES LIMA
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Tal projeto de lei é de suma importância e interesse público para a população, uma vez que, os Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia desempenham em nosso Município um importante trabalho junto às nossas crianças e adolescentes.

Observo que todo trabalho dos “Desbravadores”, são realizados de forma voluntária, sem fins lucrativos, buscando sempre propagar o bom comportamento, através de atividades recreativas, da ordem unida, e do aprendizado da música.,

É importante salientar que a publicidade é a essência da administração pública e, buscando democratizar o atendimento e dar transparência às informações, ao encontro das disposições da Lei Federal 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, no inciso II do §3º do Art. 37 e no §2º do art. 216, todos da Constituição Federal.

Diante do exposto, e com muita satisfação, respeito e admiração à todos os voluntários e colaboradores que lutam diariamente pelo bem estar de nossa sociedade, apresento este projeto, de grande interesse público, esperando contar mais uma vez com os nobres pares na aprovação do presente projeto de lei.

FLÁVIA GUIMARÃES LIMA
Vereadora